



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 18 de Março de 2011

06 Páginas / Ano 2 / Edição nº 70



LEIS

LEI Nº 2317/2011

SÚMULA: Dispõe sobre ajuda de custo no transporte de alunos regularmente inscritos em curso superior e técnico.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer transporte escolar diariamente de ida e volta nos períodos letivos de curso superior e técnicos aos alunos residentes no município de Jaguariaíva – PR, que necessitarem a se locomover a uma distância máxima de 55 km (cinquenta e cinco quilômetros) da sede desse Município à entidade de ensino.

Parágrafo Único. O fornecimento de transporte previsto nesse artigo é de caráter precário, ou seja, pode ser interrompido a qualquer tempo de acordo com a conveniência e oportunidade do Município de Jaguariaíva.

Art. 2º Para o transporte autorizado por esta Lei, poderão ser utilizados ônibus do Município, locados de terceiros, ou de outra forma mais conveniente para o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do orçamento de cada exercício financeiro, com recursos próprios, provenientes de arrecadação do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 16 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito



DECRETOS

DECRETO nº. 143/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº. 02726/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto 059/1998 para o cargo de **PROFESSOR**, a Senhora **TEREZINHA SOBEIRO FRISANCO** portadora da Cédula de Identidade RG 3.345.361-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 904.446.129-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO Nº 144/2011

SÚMULA: Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (hum milhão e quinhentos mil reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2303 de 20 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.500.000,00** (hum milhão e quinhentos mil reais) para inclusão na Lei Municipal nº. 2303 de 20 de dezembro de 2010, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2011. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub função, atividades / projetos, fonte de recurso e classificação da despesa segundo a sua natureza:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.361.0010.1.057	Construção e Ampliação de Unidades Escolares		

733 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.3.102	800.000,00
734 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.102	700.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			1.500.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Cancelamento de Dotações Orçamentárias, especificadas abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.361.0010.2.069	Manutenção da Educação Básica, através da Política Municipal de Ensino Fundamental, com Recursos do FUNDEB 40%		
383 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.102	99.200,00
386 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.102	15.000,00
387 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.102	125.000,00
389 3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.102	35.800,00
391 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.102	125.000,00
12.365.0010.2.076	Manutenção da Educação Infantil, através da Política Municipal de Ensino FUNDEB 40%		
421 3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.102	300.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			700.000,00

II – Oriundos do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2010, da Fonte de Recursos **0.3.102**, no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2011.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 145/2011

SÚMULA: Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.300.000,00** (dois milhões e trezentos mil reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2303 de 20 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 2.300.000,00** (dois milhões e trezentos mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº. 2303 de 20 de dezembro de 2010, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2011. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub função, atividades / projetos, fonte de recurso e classificação da despesa segundo a sua natureza:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
04.122.0003.2.040	Reforma, Conservação e Manutenção dos Próprios Municipais de Uso Administrativo		
740 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.3.000	500.000,00
15.451.0012.1.004	Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo		
735 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.504	120.000,00
736 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.512	100.000,00
737 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.510	114.000,00
149 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	566.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			1.400.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.361.0010.1.057	Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
738 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.103	250.000,00
739 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.104	250.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			500.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
--------	-----------	----------------------------	-------

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0008.1.052	Construção do Laboratório de Análises Clínicas, Imagem e Fisioterapia		
466 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.303	400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			400.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			2.300.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Cancelamento de dotações Orçamentárias, especificadas abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2.007	Manutenção dos Serviços do Controle Interno		
028 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	15.000,00
037 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			18.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
03.01	Gabinete do Secretário		
04.121.0002.2.008	Coordenação e Execução das Atividades Orçamentárias, Financeiras, Contábil e de Controle Interno		
040 3.1.91.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	20.000,00
047 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	5.000,00
050 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	20.000,00
051 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	12.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			57.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01	Gabinete do Secretário		
04.123.0002.2.019	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas		
112 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	43.000,00
113 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.510	50.000,00
04.129.0002.2.020	Manutenção das Atividades Tributação / Fiscalização / Tesouraria		
124 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	3.000,00
125 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			101.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
15.452.0014.1.006	Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública		
152 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	15.000,00
15.451.0012.2.081	Conservação e Manutenção de Vias Públicas		
189 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.504	114.775,00
193 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.512	100.000,00
15.452.0014.2.083	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária		
195 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.504	5.225,00
TOTAL DA REDUÇÃO			235.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
08.01	Gabinete do Secretário		
18.122.0002.2.034	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMAMA		
250 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	10.000,00
18.122.0002.2.035	Manutenção dos Serviços Administrativos do Depart. de Gestão Ambiental, Florestal e Recursos Humanos		
259 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.510	15.000,00



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Fone: (43) 3535-1833

Fax: (43) 3535-2130

SECRETARIAS:

- Procuradoria Geral do Município

Ramal: 217

- Administração e Recursos Humanos

238

- Comunicação Social

205

- Finanças

234

- Planejamento

239

- Desenvolvimento Social

3535-3363

- Agropecuária e Meio Ambiente

3535-6358

- Educação, Cultura e Esporte

3535-1200

- Saúde

3535-2122

- Infraestrutura e Habitação

3535-2289

- Indústria, Comércio e Turismo

3535-7935

Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

0800-6431579

Instituto Previdência e Assistência Servidor Público

3535-4909

Câmara Municipal de Jaguaraiáva

3535-1261

Clínica Municipal de Fisioterapia

3535-3371

Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo

3535-4226

Unidade Central de saúde

3535-7969

Posto de Saúde Dr. Américo

3535-3823

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion

3535-5070

Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha

3535-6826

Polícia Militar

190 / 3535-2549

Delegacia de Polícia

3535-1173

Corpo de Bombeiros

193 / 3535-6145

Fórum

3535-1256

Cartório Eleitoral

3535-1404

Copel

0800-5100116

Biblioteca Pública Municipal

3535-6317

Junta Serviço Militar

3535-5382

Procon

3535-5593

Ciretran

3535-5008

Casa da Cidadania

3535-2913

Conselho Tutelar

3535-2920

Cartório Registro Civil

3535-1735

Cartório Registro de Imóveis

3535-1338

Rádio Jaguaraiáva

3535-1144

Agência do Trabalhador

3535-1876

Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária

3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro

(43) 3525-1109

PM Comando Policiamento do Interior

(42) 3222-6677

Contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

100

Contra o narcotráfico

181

Polícia Civil

197

Violência contra a mulher

180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....0800-411113 ou 233-0029

Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....330-4415

Ouvidoria da Polícia Militar.....0800-410090 ou 224-3232

Sanepar.....115

Copel.....0800-410196

Detran.....0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiáva

• Artigo 37 da Constituição Federal

• Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal

• Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

• ACÓRDÃO nº 823/09 TC/PR - Pleno

• Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009

• Publicado no D.O.E. em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

Fone: (43) 3535-1833

Email: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Cleverson Alves dos Santos

Comunicação Visual

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do
Semanário Oficial do Município
de Jaguaraiáva

Gabinete do Prefeito (10), Secretaria de Administração e recursos humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Assistência Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (10), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (10), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Secretaria de Planejamento (10), Procuradoria Geral do Município (10), SAMAE (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (03), Departamento de Ensino Profissionalizante (03), Recepção da Prefeitura (15), Departamento de Compras e Licitação (03), Departamento de Tributação (03), Câmara Municipal (25), Rádio Jaguaraiáva (03), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Delegacia do Trabalho (03), Batalhão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), CIRETRAN (03), IBGE (03), JSM (03), PROCON (03), Agência do Trabalhador (03), Escolas Municipais Rurais (40), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (40) e Banca de Jornais e Revistas do Lúcio (40).

262 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.510	9.000,00
20.122.0002.2.036	Manutenção dos Serviços Administrativos da Divisão de Fomento Agropecuário		
270 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	5.000,00
271 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.510	40.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			79.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.01	Gabinete do Secretário		
23.695.0018.2.092	Manutenção das Atividades Turísticas		
323 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
10.01	Gabinete do Secretário		
12.361.0002.2.028	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE		
325 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.103	100.000,00
326 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.104	250.000,00
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.365.0010.2.072	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil		
398 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.103	150.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			500.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0008.2.050	Manutenção dos Postos de Saúde		
484 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.303	400.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			400.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
14.01	Rec. sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças		
28.846.0000.0.001	Amortização e Encargos com o Parcelamento do INSS		
630 4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0.1.000	400.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			400.000,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			1.800.000,00

II – Oriundos do Superávit Financeiro apurados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2010, da Fonte de Recurso 0.3.000, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2011.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito Municipal

DECRETO nº. 146/2011

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, com base no Protocolo Geral nº. 02752/2011, para compor a Comissão Executiva Municipal dos 58º JOGOS COLEGIAIS DO PARANÁ – JOGOP’S – Fase Municipal, que realizar-se-á de 19 a 25 de março de 2011, como:

- Presidente: **OTÉLIO RENATO BARONI**;
- Direção: **ALCIONE LEMOS**;
- Coordenação Geral: **MARIA MÁECIA CZEKALSKI HORNUNG**;
- Coordenação Técnica: **ROSEMERI PICHEIURA MIRANDA**;
MAURÍCIO MORAES CAMARGO;
- Coordenação de Abertura do Evento: **ARIADNE VIEIRA**;
MARIA TEREZA M. P. DUARTE;
- Secretário: **THIAGO IGNÁCIO CORRÊA**.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 147/2011

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº. 02824/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto 135/2010 para o cargo de

PSICOLOGO, a Senhora **GISELE BIALLE SILVEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG 3.516.088-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 696.903.249-34.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

BRAULINO RIBAS VITORIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 148/2011

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº. 02836/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeado através do Decreto nº. 965/2009 para o cargo de **JARDINEIRO**, o Senhor **ANDERSON RODRIGUES DA SILVA** portador da Cédula de Identidade RG 5.911.424-7 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 017.963.659-63.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 149/2011

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº. 2288/2010, que instituiu, nos termos do art. 182, § 4º da Constituição Federal, os instrumentos para o cumprimento da Função Social da Propriedade Urbana no Município de Jaguaraiava.

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. Compete a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação – SMIH, realizar notificação dos proprietários de imóveis em desatendimento da função social da propriedade, conforme disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº. 2288/2010.

Parágrafo único. Para o cumprimento deste Decreto entende-se que a propriedade urbana cumpre sua função social, quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade, expressas no Plano Diretor – Lei Municipal nº. 1820/2008, de 29 de dezembro de 2008.

Artigo 2º. A SMIH procederá o levantamento dos imóveis que não atendem a função social da propriedade e notificará os proprietários destes imóveis, compreendidos nas Zonas Urbanas, definidas pelo art. 11 da Lei ora regulamentada.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTO BALLONI

Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 150/2011

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº. 02941/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto nº. 072/2010 para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, a Senhora **MICHELE DA SILVA MONTEIRO** portadora da Cédula de Identidade RG 9.531.369-8 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.061.119-80.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 151/2011

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº.

02951/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto nº. 185/2002 para o cargo de **ESCRITURÁRIO I**, a Senhora **ERICA GONÇALVES CORDEIRO** portadora da Cédula de Identidade RG 9.175.871-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 039.594.019-22.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.
Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

DECRETO nº. 152/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº. 02958/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto nº. 967/2009 para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a Senhora **ROSELI SZARESKI** portadora da Cédula de Identidade RG 9.310.792-6 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.478.999-09.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.
Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 153/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº. 02959/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto nº. 936/2009 para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a Senhora **ALINE OLIVEIRA BARON** portadora da Cédula de Identidade RG 8.394.028-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.125.099-52.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.
Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 154/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº. 02960/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto nº. 662/2009 para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a Senhora **SIMONE DE FÁTIMA ROZA** portadora da Cédula de Identidade RG 6.982.287-8 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 980.941.909-06.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.
Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 155/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº. 02980/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto nº. 084/1994 para o cargo de **MÉDICO**, a Senhora **STELLA MENEGUEL CHUEIRI GENOVEZZI** portadora da Cédula de Identidade RG 10.992.830-1 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 654.233.059-34.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.
Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 156/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº. 02994/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeado através do Decreto nº. 561/2009 para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, o Senhor **FÁBIO AUGUSTO BRAGA SANTOS** portador da Cédula de Identidade RG 2.133.762 SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº. 704.286.381-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.
Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 157/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº. 01670/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto nº. 292/2002 para o cargo de **PROFESSOR**, a Senhora **ZEANGELICA FRANCO DE ALMEIDA** portadora da Cédula de Identidade RG 6.618.155-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.519.269-85.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente, produzindo efeitos retroativos a 11.02.2011.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.
Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 158/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 34º lugar a Senhora **IRIS FRAGOSO DA CRUZ PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.101.213-1 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 069.704.259-67 para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.
Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.
Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 159/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 102º lugar a Senhora **JEANE APARECIDA TEIXEIRA MENDES**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.221.563-8 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.862.919-83 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

BARBARA PAOLLA DE MATOS NANNI RINALDI
Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

DECRETO nº. 160/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto nº. 099/2010,

RESOLVE

Artigo 1º- **CONCEDER**, com base no Protocolo Geral nº. 03005/2011, da Secretaria Municipal de Saúde, **função gratificada**, aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo relacionados:

- **EMANUEL CRISTIANO CORREA** – Gratificação de 30% (trinta por cento) do vencimento básico de carreira, para desempenhar a função de **Chefe de Divisão de Transporte, Informações e Dados**;
- **ROGERIO FRACALOSSI** – Gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico de carreira, para desempenhar a função de **Diretor de Departamento de Atenção Básica**;

Artigo 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 3º- Publique-se, registre-se e anote-se.
Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 161/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto nº. 099/2010,

RESOLVE

Artigo 1º- **CONCEDER**, com base no Protocolo Geral nº. 03005/2011, da Secretaria Municipal de Saúde, à servidora com cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, senhora **LIDIANE PINTO**, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 3º- Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 39

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 38 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **18 a 28 de Março de 2011**, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 1618/2004), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRICAO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
-----------	-------	------	-------	---------------

62781	105	EDICLEIA RIBEIRO DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PARA PREENCHER A VAGA DE ALINE DE OLIVEIRA BARON, EXONERADA A PEDIDO ATRAVÉS DO DECRETO 153/2011.
60502	106	MARIA APRECIDA MENDES BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PARA PREENCHER A VAGA DE ROSELI SZARESKI EXONERADA, A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 158/2011.
62627	107	ROSENILDE CUSTODIO DO PRADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PARA PREENCHER A VAGA DE SIMONE DE FÁTIMA ROZA, EXONERADA A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 154/2011
00717	77	LARISSA MILENA LUCHESI VAZ	EDUCADOR INFANTIL	PARA PREENCHER A VAGA DE MICHELE DA SILVA MONTEIRO, EXONERADA, A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 150/2011.
62139	12	SILVIA RITA DOMINGUES	PSICOLOGO	PARA PREENCHER A VAGA DE GISELE BIALLE SILVEIRA, EXONERADA, A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 147/2011.
61652	26	JULIANO SOLEK PETERS	AGENTE ADMINISTRATIVO	PARA PREENCHER A VAGA DE FABIO AUGUSTO BRAGA SANTOS, EXONERADO, A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO
				156/2011.

Jaguariaíva, 17 de Março de 2011

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PORTARIA nº. 001/2011 – GAB

Dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Saúde, para exercer a representação do Prefeito do Município de Jaguariáiva, na Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Paraná Saúde.

Otélío Renato Baroni, Prefeito no uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor ,

Considerando a Lei Orgânica do Município que em seu art. 67, XXVI autoriza o Chefe do Executivo expedir atos referentes a situação funcional dos servidores;
Considerando o Edital de Convocação do Presidente do Consórcio Paraná Saúde para a realização da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 2011, às 09:00 horas, no auditório do Hotel Elo Inn, rua Augusto Stieffeld, 456, Centro, Curitiba/PR;

Considerando que o servidor designado representará o Chefe do Executivo Municipal, participando através do voto a respeito das deliberações descritas no Edital de Convocação do Consórcio Paraná Saúde (anexa),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ocupante de cargo de provimento em comissão Mário Fonseca Filho, Secretário Municipal de Saúde para exercer o direito de voto, na Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Paraná Saúde, outorgando-lhe os poderes de voto e representação, necessários para a Ordem do Dia:

I – Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, conforme Capítulo III do Estatuto Social do Consórcio Paraná Saúde.

II - Eleição e Posse do Conselho Fiscal, conforme artigo 15 do Estatuto Social.

III – Apresentação do Balanço do Exercício de 2009 e 2010.

IV – Assuntos Gerais;

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 15 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

Publique-se. Registre-se



ERRATA – EXTRATO PUBLICADO NO SEMANARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA EM DATA DE 04 DE MARÇO DE 2.011. ONDE LÊ: EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº007/2011. CONVENIENTE MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA-PR. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAIVA. Objetivo a manutenção da entidade. VALOR DO REPASSE: R\$28.255,04(vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Conta Vinculada: 555.3.350.43.00.00.00.1747.0. Vigência: janeiro a dezembro de 2.011. LEIA-SE: EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº007/2011. CONVENIENTE MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA-PR. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAIVA. Objetivo a manutenção da entidade. VALOR DO REPASSE: R\$28.355,04(vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Conta Vinculada: 555.3.350.43.00.00.00.1747.0. Vigência: janeiro a dezembro de 2.011 ONDE LÊ: EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº009/2011. CONVENIENTE MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA-PR. CONVENIADA: ASILO LAR BOM JESUS. Objetivo a manutenção da entidade. VALOR DO REPASSE: R\$12.720,00(doze mil, setecentos e vinte reais). Conta Livre: 553 – 3.3.50.43.00.00.00.00.1748.0. Vigência: janeiro a dezembro de 2.011. LEIA-SE: EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº009/2011. CONVENIENTE MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA-PR. CONVENIADA: ASILO LAR BOM JESUS. Objetivo a manutenção da entidade. VALOR DO REPASSE: R\$17.520,00(dezessete mil, quinhentos e vinte reais). Conta Livre: 553 – 3.3.50.43.00.00.00.00.1748.0. Vigência: janeiro a dezembro de 2.011.

EXTRATO DE SENTENÇA
SINDICANCIA INSTAURADA PELA PORTARIA 68/2010.
SINDICADO: FÁBIO AUGUSTO BRAGA SANTOS
DATADO JULGAMENTO: 16 de março de 2011.

RELATO: Cuida-se de sindicância instaurada em obediência a portaria 68/2010, em desfavor de Fábio Augusto Braga Santos, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo, portador do RG nº2.133.762/DF e CPF 704.286.381-04, para apuração da denuncia contida no termo de declaração de fls.5, que relata que o funcionário Fabio ficou encarregado de encaminhar os demais funcionários da Unidade Básica de Saúde Dr Domingos Cunha até a urna de votação das eleições da CIPA, que seria na própria unidade Dr. Domingos Cunha, entretanto mencionado funcionário, além de se manifestar contrário a CIPA, tentou influenciar os demais funcionários a não votar, dizendo que a CIPA só servia para cobrar o uso de equipamentos de proteção e ainda, fez com que os funcionários abordassem o Técnico com assuntos não condizentes com a eleição, formando assim tumulto e desvio de foco da eleição para a CIPA.

DO JULGAMENTO: Vistos, relatados, etc., os presentes autos. Foi determinada a instauração da presente sindicância; designou-se a C.A.D.P – Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 689/2010; os trabalhos da Comissão foram instalados; o servidor sindicado foi citado da instauração da presente sindicância (...) a comissão processante apresentou relatório concluindo pela inocência do sindicado; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer que bem analisou a questão, razões que adotou como fundamento: Fundamentação [...] Ademais o denunciante relatou pessoalmente à Procuradoria Geral do Município, que o sindicato influenciou os demais funcionários a não votar, causando ainda tumulto e desvio do foco da eleição, tanto que, pouquíssimos servidores votaram. Assim, restou comprovado que o sindicato não exerceu com zelo e dedicação as atribuições do cargo, violando o artigo 121, inciso I, da lei municipal 2155/2010. Art 121.São deveres do servidor:(...). Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo improcedente em parte a presente sindicância, condenando o servidor Fábio Augusto Braga Santos à pena de advertência, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. Otélío Renato Baroni. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE SENTENÇA
PROCESSO Nº14677/2010.
INVESTIGADO: JULIO CESAR KISBERI BARBOSA
DATADO JULGAMENTO: 16 de março de 2011.

RELATO: Cuida-se de processo administrativo disciplinar, instaurado pela portaria nº9/2011, publicada no semanário oficial do município em 04/02/2011, prorrogado pela portaria nº16/2011, publicada no mesmo veículo de imprensa oficial em 11/03/2011 contra Julio Cesar Kisberi Barbosa, servidor público municipal, matricula nº3449 ocupante do cargo de provimento efetivo de médico, em estágio probatório, portador RG nº22.956.4501/SP e CPF 186.501.678-02, para apuração de faltas injustificadas, sendo 28(vinte e oito) no mês de outubro de 2010 e 31(trinta e uma) no mês de novembro de 2010.

DO JULGAMENTO: Vistos, relatados, etc., os presentes autos. Pela Portaria nº9/2011 foi determinado a instauração do presente PAD; designou-se a C.A.D.P – Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 689/2010; os trabalhos da Comissão foram instalados; juntaram-se documentos; o investigado foi indiciado e citado da instauração d o presente processo; o indiciado não apresentou defesa, sendo nomeado defensor dativo, que apresentou defesa; A comissão apresentou relatório concluindo que ficou caracterizado o abandono de cargo, na forma prevista no artigo 143 da lei municipal 2155/2010; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer admitindo o relatório da Comissão Processante, opinando, outrossim, pela aplicação de pena de demissão. Fundamentação. A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adotou como fundamentos. [...]. Diante das provas produzidas no presente processo administrativo disciplinar, às todas as luzes, restou comprovado as faltas sem justificativas no período acima apontado, configurando-se o abandono de cargo, infração capitulada no artigo 143 da lei municipal 2155/2010.(Art.143. Configura abandono de cargo a ausência internacional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos), à qual é cominada a pena de demissão consoante previsão do artigo 137, inciso II, do mesmo diploma legal(Art.137. A demissão será aplicada nos seguintes casos: II - abandono de cargo). Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo improcedente o presente processo administrativo disciplinar e condeno o servidor Julio Cesar Kisberi Barbosa à pena de demissão, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. Otélío Renato Baroni. Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Convite Nº 008/2011

OBJETO: Aquisição de Kits semana santa, contendo 3.300 ovos de chocolate de 150gr, 3.300 coelhos de chocolate de 150gr e 70 caixas de bombons, para distribuição das crianças da Rede Municipal de Ensino de Jaguariáiva.
TIPO: Menor Preço/ Global
VALOR GLOBAL: R\$ 27.588,00 (Vinte e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais)
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de março de 2011.
Horário: 14h30min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 16 de março de 2011.

Manoela Rossa Andreatta
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 36/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE USINAGENS, FRESA E SOLDA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01 de abril de 2011.
Horário: 09:30 h.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 17 de março de 2011.

Étío Zub Junior
Pregoeiro Municipal



 TELEGRAMA Para enviar telegrama ligue 0800 5709106 ou acesse www.correios.com.br



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<<Brasília-DF, 04 de Março de 2011
Nº Ref: 000344/MS/SE/FNS
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAIVA
Programa: PAGAMENTO DE PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVPS COMP 11/2010 MUNICIPAL UF PR
Data da OB: 03/03/2011Valor Bruto: 896,52
OB Nº: 201108806399Competência: 11/2010
Banco: 001Agência: 2198-9Conta: 18575-2
Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001. É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

 TELEGRAMA Para enviar telegrama ligue 0800 5709106 ou acesse www.correios.com.br



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<<Brasília-DF, 10 de Março de 2011
Nº Ref: 003953/MS/SE/FNS
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAIVA
Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 02/2011 MUNICIPAL UF PR
Data da OB: 10/03/2011Valor Bruto: 49.866,00
OB Nº: 201108807121Competência: 02/2011
Banco: 001Agência: 2198-9Conta: 18571-X
Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001. É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO em 11/03/2011 às 10:34.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<<Brasília-DF, 10 de Março de 2011
Nº Ref: 003953/MS/SE/FNS
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAIVA
Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 02/2011 MUNICIPAL UF PR
Data da OB: 10/03/2011Valor Bruto: 49.866,00
OB Nº: 201108807121Competência: 02/2011
Banco: 001Agência: 2198-9Conta: 18571-X
Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001. É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO em 11/03/2011 às 10:34.



SMECE

DEPARTAMENTO DE ESPORTES - PROPOSTA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2011

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Semana pedagógica		01/04 - Início Camp. Mun. de Queimada / 1ª etapa LSNPD Futsal Masc.	01/05 - Corrida Rústica do Trabalhador	04/06 - Rua de Lazer - Praça Izabel Branco / 2ª etapa LSNPD Futebol	Clinica de Voleibol Unilever	08/08 - Congresso Técnico Campeonato Aberto de Futsal	01/09 - Corrida de Revezamento do Fogo Simbólico da Pátria	25º JOJUP'S - Final	05/11 - Rua de Lazer - Jd Edith	
		06/04 - Congresso Técnico Campeonato de Futsal Veteranos	01/05 - Torneio Futebol Sete Inter Empresas	11 e 12/06 - Torneio de Xadrez	02, 03, 09 e 10/07 - Copinha Municipal de Futsal	10/08 - Congresso Técnico Campeonato Aberto de Futsal	4ª etapa LSNPD Futsal Masc.			
Início das Escolinhas Esportivas		07/04 - Passeio Ciclístico Noturno - Cidade Alta - 20:30 hrs	13/05 - 2ª etapa LSNPD - Futsal Masc.	58º JOCOP's Macrorregional - Futsal Masc. e Fem.	16/07 - Torneio Regional de Futebol - cat. 99/2000	14/08 - Início do Campeonato de Futebol Veteranos	07/09 - Desfile Cívico de 07 de Setembro	02/10 - Passeio Ciclístico manhã Cidade Baixa	Cursos JOPEF	
		13/04 - Início do Camp. de Futsal Veteranos / 1ª etapa LSNPD - Futebol	14/05 - Rua de Lazer - Jd Samambaia				4ª etapa LSNPD Futebol		12/11 - Rua de Lazer - Vila Kennedy	
18/02 - Reunião diretores Campeonato de Queimada	19 a 26/03 - 58º JOCOP'S - Jogos Colegais do Paraná	16/04 - Rua de Lazer Mirandinha		18, 19/06 e 02, 03, 09 e 10/07 - Copinha Municipal de Futsal	58º JOCOP's Final	17/08 - Início do Campeonato Aberto de Futsal			5ª etapa LSNPD Futsal Masc	Encerramento das Escolinhas Esportivas - 2º SEMESTRE
						20/08 - Rua de Lazer - Parque Linear				
Divulgação do Campeonato Interbairros de Futebol	21/03 - Congresso Técnico do Campeonato Interbairros	23/04 - Mini Campeonato Futebol das Escolinhas cat. 98/99; 2000/03	25/05 - Dia do Desafio		3ª etapa LSNPD Futsal Masc.	25º JOJUP'S Jogos da Juventude do Paraná - Prudentópolis	18/09 - IV Torneio de Futebol Interbairros do Sertão	15 a 22/10 - Jogos Estudantis Municipais	20/11 - Torneio Aberto de Xadrez	Atividades no Sertão
26/02 - Quadrangular Futebol - cat. 95/96	27/03 - Início do Campeonato Interbairros		58º JOCOP's Regional - Futebol e Voleibol				24/09 - Rua de Lazer - Beira Rio	5ª etapa LSNPD Futebol		
		30/04 - Torneio de Futsal Feminino sub 18	29/05 - III Torneio de Futebol Interbairros do Sertão Cachoeira		3ª etapa LSNPD Futebol					



IPASPMJ

09/03/2011 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA
PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Segunda Câmara Acórdãos
04/03/2011- PROCESSO Nº: 171831/10 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAÍVA INTERESSADO: OSVALDO ALVES MEDEIROS RELATOR: AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO CANHA ACÓRDÃO Nº: 237/11 - Segunda Câmara Ementa: Prestação de Contas Municipal. Instituto de Previdência e Assistência de Jaguariá. Exercício de 2009. Regularidade. RELATÓRIO E VOTO Trata-se da prestação de contas do Sr. Otílio Renato Baroni (período de 01/01/2009 a 01/05/2009) e do Sr. Osvaldo Alves Medeiros (período de 02/05/2009 a 31/12/2009), referente ao Instituto de Previdência e Assistência de Jaguariá, exercício de 2009. A Diretoria de Contas Municipais - DCM (Instrução Nº: 2197/10 - peça processual Nº: 05), em primeira análise, constatou a ausência de encaminhamento das leis que promoveram alterações orçamentárias e o atraso na entrega do 6º bimestre do sistema SIM-AM, fatos passíveis de irregularidade das contas e aplicação de multas. O Sr. Otílio Renato Baroni e o Sr. Osvaldo Alves Medeiros (protocolo Nº: 49525-4/10 - peça processual Nº: 11) encaminharam os documentos inicialmente ausentes e esclareceram que as informações eletrônicas referentes ao 6º bimestre do SIM-AM foram enviadas tempestivamente no dia 24/03/2010. A Diretoria de Contas Municipais (Instrução Nº: 3139/10 - peça processual Nº: 12) opinou pela regularidade com ressalva das contas, apontando ressalva quanto ao atraso no envio dos dados eletrônicos do 6º bimestre, os quais, segundo entendimento daquela unidade técnica, foram enviados em 17/05/2010, data em que o Instituto de Previdência e Assistência de Jaguariá solicitou exclusão dos dados encaminhados em 24/03/2010 para efetuar correções, tendo reencaminhado, devidamente corrigido, naquela mesma data. O representante do Ministério Público, Exmº Sr. Procurador Elizeu de Moraes Corrêa (Parecer Nº: 21/11 - peça processual Nº: 14), entende que não parece adequada a ressalva proposta pela DCM, uma vez que a entidade remeteu

tempestivamente as informações, havendo tão-somente a correção dos dados, o que foi feito antes mesmo do 1º exame das contas pela unidade técnica, e opina pela regularidade das contas. Em que pese ao entendimento diverso da Diretoria de Contas Municipais, de fato os dados eletrônicos do 6º bimestre de 2009 foram transmitidos tempestivamente a este Tribunal, conforme protocolo de recebimento Nº: 149283/10 e foram feitas correções dos dados relativos a interferências financeiras em 17/05/2010. Face ao exposto, acompanhando a opinião do representante do Parquet especializado, proponho que este Colegiado, com base no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº: 113/2005, julgue regulares as contas do Sr. Otílio Renato Baroni (período de 01/01/2009 a 01/05/2009) e do Sr. Osvaldo Alves Medeiros (período de 02/05/2009 a 31/12/2009), referentes ao Instituto de Previdência e Assistência de Jaguariá, exercício de 2009. VISTOS, relatados e discutidos, ACORDAM Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA, por unanimidade, em: Julgar regulares as contas do Sr. Otílio Renato Baroni (período de 01/01/2009 a 01/05/2009) e do Sr. Osvaldo Alves Medeiros (período de 02/05/2009 a 31/12/2009), referentes ao Instituto de Previdência e Assistência de Jaguariá, exercício de 2009, com base no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº: 113/2005. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA. Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas VALERIA BORBA. Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2011 - Sessão Nº: 6. CLÁUDIO AUGUSTO CANHA Relator NESTOR BAPTISTA Presidente.



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JAGUARIAÍVA - PR
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta - Fone (043) 3535-3363.

Resolução nº 004/2011

Súmula: INSTITUI A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, CONFORME OFÍCIO Nº. 316/10 - CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2294/2010.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 01/03/2011.

Resolve

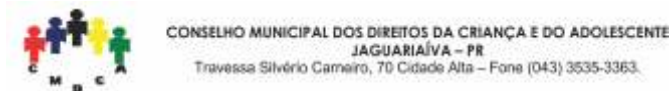
Art. 1º - Instituir a abertura de Processo Administrativo em desfavor do Conselheiro Tutelar M. J. S. conforme ofício nº. 316/10, datado de 17/12/10, oriundo do Conselho Tutelar e nomear a Comissão Processante, conforme ata Nº184/2011, da reunião ordinária ocorrida no dia 01/03/2011, a qual será composta pelos seguintes membros deste Conselho e do Conselho Tutelar:

Sr. Francisco dos Santos Marcos;
Sra. Patrícia de Sousa Setter;
Sra. Wirajane Bortoli;
Sra. Fabiane Carneiro Emerick
Sr. Walter Custódio Ferreira
Sra. Suzete Aparecida Almeida Kubisse

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 17 de março de 2011.

Fabiane Carneiro Emerick
Presidente do CMDCA



Resolução nº 005/2011

Súmula: SUBSTITUI OS REPRESENTANTES DA ENTIDADE CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA – CASMI, JUNTO A ESTE CMDCA, CONFORME OFÍCIO Nº. 004/11 - CASMI.
O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2294/2010.

Considerando a deliberação extraordinária realizada em 15/02/2011.

Resolve

Art. 1º - Substituir os representantes da entidade Centro de Assistência Social Maria Imaculada – CASMI, junto a este conselho, conforme Ofício nº. 004/11, datado de 15/02/11, oriundo da CASMI, por motivo de impossibilidade de representação por parte dos membros anteriores, conforme ata Nº183/2011, da reunião ordinária ocorrida no dia 15/02/2011, a qual será representada pelos seguintes membros:

- Padre Genésio Bertinati – Titular
- Sra. Valquíria Koxne Nunes - Suplente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 17 de março de 2011.

Fabiane Carneiro Emerick
Presidente do CMDCA



PORTARIA Nº 10/2011

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiáva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de março do corrente ano, a servidora **KATIA APARECIDA MIRANDA**, RG 4.355.440-9 SSP/PR para o Cargo em Comissão denominado CHEFE SEÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jaguaraiáva, 01 de março de 2011.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

Extrato de Contratos 2011

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2011
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: SEBRAQ SERVIÇO BRASILEIRO DE ANÁLISES AMBIENTAIS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS
MODALIDADE: Pregão nº 001/2011
OBJETO: Eventual Prestação de serviços de análise físico- químico de água e análise de afluentes de Esgoto
VALOR GLOBAL: R\$34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 28/02/2011 A 28/02/2012.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2011
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: VALENGO & VALENGO LTDA
MODALIDADE: CONVITE 002/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RALOS PARA BUEIROS
VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 28/01/2011 A 28/01/2012

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2011
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: ARAUJO & ARAUJO LTDA
MODALIDADE: CONVITE 10/2010
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de equipamentos de MONITORAMENTO E ALARME NA SEDE E ETA.
VALOR GLOBAL: R\$5.336,00 (CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 03/01/2011 A 03/01/2012
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
CONTRATADA: MILANO IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE FATURAS
VALOR DO ADITIVO : R\$ 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS)
VIGENCIA: 30/03/2011 A 30/06/2011

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2009
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: VIVO S.A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
VALOR ADITIVO: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGENCIA: 01/04/2011 a 01/06/2011

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: CIM CONTABILIDADE E INFORMATICA MUNICIPAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÃO E COMPRAS
VALOR ADITIVO: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGENCIA: MARÇO A JULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO Nº 005/2011

Diante da ausência de interessados o no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a **homologação de licitação deserta** no procedimento licitatório, haja vista a observância, em toda a tramitação, e não haver interessados.

Jaguaraiáva, 11 de março de 2011.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 007/2010

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a eventual aquisição de alimentação pronta (marmitex tipo nº 08) destinada aos servidores do SAMAE em períodos extraordinários, a presente em favor da(s) empresa(s): KORELLO & KORELLO LTDA ME, pelo menor valor para o lote 01 de R\$ 7.575,70 (Sete Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) e ZACARIAS DE OLIVEIRA E SOUZA LANCHONETE para o lote 02 um valor de R\$ 3.844,80 (Três Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguaraiáva, 16 de março de 2011.

Demerval Ziemer Bastista da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 06/2011

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a eventual aquisição de medidores de água de ½ e ¾ a serem utilizados em manutenção de ligações prediais existentes e ligações novas, a presente em favor da(s) empresa(s): ITRÓN SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA, pelo menor valor para o lote 01 de R\$ 125.650,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) e para lote 02 um valor de R\$ 10.650,00 (Dez Mil Seiscentos e Cinquenta Reais). Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguaraiáva, 14 de março de 2011.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Eventual aquisição de eletrodomésticos e mobiliários em geral a serem utilizados na ETA e sede do SAMAE.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiáva no estado do Paraná, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna pública aos interessados que o Pregão Presencial nº 008/2011 com abertura prevista para o **dia 21/03/2011 às 09:00 horas**, fica **PRORROGADA para o dia 28/03/2011 às 09:00 horas**, para adequações editalícias.

Jaguaraiáva, 14 de março de 2011.

Jorge Fernando Trindade dos Passos
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Eventual contratação de seguro para veículos da frota desta autarquia municipal.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiáva no estado do Paraná, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna pública aos interessados que o Pregão Presencial nº 009/2011 com abertura prevista para o **dia 21/03/2011 às 14:00 horas**, fica **PRORROGADA para o dia 28/03/2011 às 14:00 horas**, para adequações editalícias.

Jaguaraiáva, 14 de março de 2011.

Jorge Fernando Trindade dos Passos
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Eventual aquisição de materiais para reestrutura interna de telefonia fixa da sede do SAMAE.
O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiáva no estado do Paraná, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna pública aos interessados que o Pregão Presencial nº 010/2011 com abertura prevista para o **dia 22/03/2011 às 09:00 horas**, fica **PRORROGADA para o dia 29/03/2011 às 09:00 horas**, para adequações editalícias.

Jaguaraiáva, 14 de março de 2011.

Jorge Fernando Trindade dos Passos
Pregoeiro do SAMAE



AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 (REGISTRO DE PREÇOS)

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de prestação de serviços de assessoria técnica-especializada para acompanhamento dos processos licitatórios a serem efetivados pela Câmara Municipal, visando à contratação de obras, serviços e compras, inclusive quanto aos respectivos contratos administrativos a serem firmados, compreendendo a técnica-especializada na confecção de editais, acompanhamento de licitação até sua fase final, além do acompanhamento dos possíveis recursos administrativos impetrados; assessoria técnica-especializada na realização de audiências públicas por ocasião da elaboração dos instrumentos orçamentários (LDO e LOA) e daquelas definidas pela LRF e pelo Estatuto das Cidades; assessoria técnica-especializada à Câmara Municipal, via e-mail e via telefônica, sobre questões relacionadas com os instrumentos orçamentários a serem elaborados, conforme condições previstas no Termo de Referência.

DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 31/03/2011 - 09h00

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 31/03/2011 - 09h30

LOCAL: Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal
Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguaraiáva, Paraná.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estão à disposição na sede da Câmara Municipal de Jaguaraiáva - Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, nº 222, Cidade Alta - Município de Jaguaraiáva – PR.

Jaguaraiáva, em 16 de março de 2.011.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiáva
ALEX ANUFRIEV
Pregoeiro da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2011 para a contratação dos serviços de compilação de dados socioeconômicos, com exposição das principais características populacional e climática e vocação econômica do Município de Jaguaraiáva, conforme documentação anexa ao certame.

Empresa: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA
CNPJ nº 09.019.289/0001-65
Valor Global: R\$ 4.000,00
Dotação: 3.3.90.39
Data: 23.02.2011.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA
CNPJ nº 09.019.289/0001-65
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2011 – art. 24, II, da Lei 8666/93.
Objeto: Contratação dos serviços de compilação de dados socioeconômicos, com exposição das principais características populacional e climática e vocação econômica do Município de Jaguaraiáva, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global: R\$ 4.000,00
Dotação: 3.3.90.39
Data: 23.02.2011.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2011 para o fornecimento de 50 (cinquenta) exemplares da Revista Caminhos dos Campos Gerais, conforme termo de referência e documentação anexa ao certame.

Empresa: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA
CNPJ nº 09.019.289/0001-65
Valor Global: R\$ 3.750,00
Dotação: 3.3.90.39.01.
Data: 22.02.2011.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA
CNPJ nº 09.019.289/0001-65
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2011 – art. 25, da Lei 8666/93.
Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) exemplares da Revista Caminhos dos campos Gerais, conforme termo de referência e Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global: R\$ 3.750,00
Dotação: 3.3.90.39.01.
Data: 22.02.2011.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal